



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 194, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 38.811,27 (trinta e oito mil, oitocentos e onze reais com vinte e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para pagamento da rescisão de contrato dos atendentes do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, conforme art. 7º, I, a, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0040	279	R\$ 38.811,27
				TOTAL R\$ 38.811,27

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.132	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0040	260	R\$ 15.897,27
2.137	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	0040	290	R\$ 22.914,00
				TOTAL R\$ 38.811,27

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de setembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração